

# **NATURA COSMÉTICOS S.A.**

CNPJ/MF nº 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

Em 15 de fevereiro de 2012, às 16 horas, na sede social da Companhia localizada na cidade de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, na Rodovia Régis Bittencourt, s/nº, Km 293, Edifício I, reuniu-se, com a presença da maioria dos seus membros e sob a presidência do Sr. Pedro Luiz Barreiros Passos, que convidou a mim Moacir Salzstein, para secretariar os trabalhos, o Conselho de Administração da **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, com a finalidade de deliberar a respeito das seguintes matérias:

1. Recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral ordinária, em cumprimento ao disposto no Artigo 142, V, da Lei 6.404/76 e no Artigo 20, X, do Estatuto Social da Companhia, do Relatório da Administração e das contas da Diretoria, das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e respectiva destinação do resultado do exercício, a serem publicados no dia 16 de fevereiro de 2012.
2. Recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral ordinária, do pagamento, em 18 de abril de 2012, de:
  - a) dividendos, no valor total de R\$ 467.261.026,12, correspondendo a R\$ 1,09117684 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor. Farão jus aos referidos dividendos os acionistas registrados como tal em 24 de fevereiro de 2012, sendo que, a partir de 27 de fevereiro de 2012, as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos*.
  - b) juros sobre o capital próprio, referentes ao período entre 21 de julho a 31 de dezembro de 2011, no valor total de R\$ 23.623.800,65, correspondendo a R\$ 0,05516776, por ação (excluídas as ações em tesouraria), com retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, resultando em juros sobre o capital próprio líquidos de R\$ 0,04689260 por ação, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Farão jus aos referidos juros sobre o capital próprio os acionistas registrados como tal em 24 de fevereiro de 2012, sendo que, a partir de 27 de fevereiro de 2012, as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-juros* sobre o capital próprio.

3. Recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral ordinária, da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, no valor total de R\$ 22.124.765,90 a ser paga, a partir da data de sua aprovação pelos acionistas na referida Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 13 de abril de 2012, até a realização da Assembleia Geral Ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2012.

4. Recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia reunidos em assembleia geral ordinária, em cumprimento ao disposto no Artigo 196 da Lei 6.404/76 e no Artigo 20, XI, do Estatuto Social da Companhia, do orçamento anual da Companhia para o ano de 2012, que, compreendendo ativo imobilizado e capital de giro, será de R\$ 250.630.238,54, tendo as seguintes origens: (a) R\$ 3.530.238,54 provenientes da Reserva de Retenção de lucros; e (b) R\$ 247.100.000,00 provenientes de recursos de terceiros.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Pedro Luiz Barreiros Passos, Presidente da Reunião e Co-Presidente do Conselho; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Co-Presidente do Conselho; Guilherme Peirão Leal, Co-Presidente do Conselho; Luiz Ernesto Gemignani, Conselheiro; Julio Moura Neto, Conselheiro; Marcos de Barros Lisboa, Conselheiro e Moacir Salzstein, Secretário da Reunião.

Certifico ser a presente extrato da ata lavrada no livro próprio.

MOACIR SALZSTEIN  
Secretário da Reunião